



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 197/2021
DE 15 DE ABRIL DE 2021**

Considerando a promulgação do Decreto Municipal nº 48/2020, datado de 01 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Renata Moura Silveira, portadora do RG nº 2.923.897-8 SSP/SE, inscrita no CPF nº 062.418.905-81, o percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário mínimo, a título de Adicional de Insalubridade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 15 de abril de 2021.

LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal